

«Não é admissível a persistência do oportunismo que vem abolindo de forma sistemática os critérios de recrutamento e selecção de promoção e distinção, pelos quais se avalia o mérito e se consagra a competência».

RAMALHO EANES

(Avançado)

A VOZ DE LOULE

QUINZENÁRIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

ANO XXII 21-10-76
(Preço avulso: 3\$50) N.º 595

Composto e Impresso
GRAFICA EDITORA
Av. João Ferreira da Maia, 20
RIO MAIOR
Telef. 92091

DIRECTOR E PROPRIETARIO
José Maria da Piedade Barros

Redacção e Administração
GRAFICA LOULETANA
Rua da Carreira
LOULE
Telef. 6 25 36

AS ELEIÇÕES PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS

Aproxima-se o dia 12 de Dezembro, em que se rematará, por meio de eleições livres, o edifício das instituições democráticas portuguesas. Desta vez todos nós somos chamados a escolher, de entre os nossos vizinhos, os mais aptos, os mais capazes de tomar e levarem à prática as decisões que hão-de fazer das comunidades em que d'ariamente vivemos mergulhados, comunidades progressivas, de bem estar, de paz e tranquilidade, em que nos sintamos realizados, ou pelo contrário, regredidas, estagnadas, ou retrógradas com situações geradoras de injustiças, queixilas e mal estar, que são um contínuo enfado, convidativo a mudar de terra.

Pensamos que estas eleições vão ser, apesar do natural cansaço de quem em 20 meses foi chamado a participar em 3 eleições gearis, das mais concorridas de todas, e é bem saudável que

assim seja. Para isso contribuirão vários factores decisivos, de entre os quais destacaremos os seguintes:

a) — Vamos eleger, para gerem os interesses das nossas freguesias e dos nossos concelhos, pessoas que são conhecidas de todos nós, com quem convivemos diariamente e não pessoas distantes, de quem só sabemos o que ouvimos dizer (continua na pág. 3)

A PROPÓSITO DE TURISMO

Quando termina a hibernação?

Reduzido o território nacional às suas dimensões medievais, urge definir o rumo que os escassos espaços mundiais facultam à nossa vocação aventureira.

Medida e pesada a nossa capacidade e face ao apertado espaço de manobra que nos resta, o sector dos serviços parece ser aquele onde podemos reencontrar um lugar ao sol que o mesmo é dizer que voltará a ser o Turismo a actividade susceptível de relançar o nosso comércio exterior.

Vem de longe a acesa polémica entre os defensores do turismo de qualidade e os do turismo de massas. Se ambos comportam virtudes e defeitos, não há dúvida que a angustiante situação económica do país se não compadece com floreados bizantinos, antes impõe como objectivo a captação dos mercados que melhor retribuição proporcionem aos investimentos já feitos e aqueles que ainda devem ser feitos.

Esta opção, que a nível oficial ainda ninguém definiu, corresponde no entanto à preferência que, no período áureo do turismo, foi dada ao turismo de qualidade.

Mas as indecisões por parte dos responsáveis nacionais só vêm prejudicando o Algarve e o concelho de

ESTEVE NO ALGARVE o Secretário de Estado dos Recursos Hídricos e Saneamento Básico

Em visita de trabalho, esteve no Algarve, o coronel Moraes Barroco, Secretário de Estado dos Recursos Hídricos e Saneamento Básico.

Durante a reunião que teve com a Comissão Instaladora da Empresa Pública de Saneamento Básico da Região do Algarve foram tratados problemas relacionados com a situação actual, tendo sido defendidas directrizes

para a actuação daquela Comissão e estudos pormenores ligados às estruturas do funcionamento da futura empresa.

O coronel Moraes Barroco reuniu-se ainda com os responsáveis pelo Gabinete de Planeamento da Região do Algarve, para análise das obras em curso e apreciação do plano de saneamento básico.

A comissão instaladora da Empresa Pública de Saneamento Básico do Algarve foi empossada em 3 de Maio último e tem como tarefa a efectivação, no espaço de três meses, da inventariação dos patrimónios e correspondentes direitos e obrigações pertencentes às entidades que nesta região têm a seu cargo a gestão de obras e equipamentos de saneamento básico. Cabe-lhe também a realização do cadastro de todo o pessoal, para a sua integração na futura empresa, e ainda acompanhar e participar nos estudos de inquérito de engenharia e outros que vão ser lançados, e propor os diplomas legais que servirão de base à empresa pública.

A CARTILHA MATERNAL VISTA PELAS CRIANÇAS

Realizou-se a reunião do Júri de Seleção dos trabalhos apresentados ao concurso promovido pelo Racial Clube, sobre o tema «João de Deus e o método de

(continua na pág. 4)

As desilusões do 25 de Abril

QUE PROTECÇÃO À MULHER E À CRIANÇA?

Quem é que, neste país, não se lembra da explosão de alegria provocada pelo 25 de Abril?

Quem se não lembra dos lindos «slogans» que exigiam protecção à criança e à grávida?

Que pediam mais escolas e melhores hospitais. Mais instrução e mais estradas. Mais casas e melhores condições de vida?

Dizia-se até que era preciso fa-

(continua na pág. 6)

PARQUE MUNICIPAL Um lugar esquecido dos louletanos

O abandono a que o Parque da Vila tem sido votado faz com que a grande maioria dos louletanos se esqueça que ele existe e que é lugar privilegiado para passear e repousar.

A zona da Mata, com acesso pela Estrada Nacional tem um caminho pouco conhecido e mal tratado e talvez por isso ignorado dos que poderiam passar lá belas manhãs ou tar-

des desfrutando o sol esplendoroso em que o Algarve é privilegiado até mesmo no Inverno.

Muitos dos nossos conterrâneos saem de Loulé aos domingos e percorrem quilómetros e quilómetros à procura duma sombra que nem sempre é a ideal e esquecem-se que têm no seu Parque sombras magníficas proporcionadas por frondosas e bonitas árvores ornamentais.



UM RECANTO DO PARQUE MUNICIPAL DE LOULE

Um pouco por todo o país, a imprensa já vai começando a protestar contra o facto incrível de se deixar o País sem correio durante 2 dias por semana. Quem quer que seja, que faça uso diário dum serviço público fundamental na vida de qualquer país civilizado, sente um permanente choque quando precisa escrever uma carta e reparar que à 6.ª feira não vale a pena... porque no sábado não há distribuição; ao sábado não vale a pena... porque ao domingo não há distribuição e ao domingo não vale a pena... porque a carta não segue.

Isto significa que se pode dizer haver uma paralisação de 3 dias nos correios em cada 7 da semana.

Caso que não trabalhar aos sábados nem ao domingo é uma grande conquista dos trabalhadores e será muito difícil convencê-los dos tremendos prejuízos que essa regalia causa ao país. Que o diga quem tem problemas urgentes a resolver. Que o diga o

comércio e a indústria que tem os seus compromissos. Que o digam os jornais com dia fixo de saída e que fazem malabarismos para «apanhar o correio», quer se trate da expedição ou simplesmente da remessa dos originais. Que o digam os jornais diários, que nem valerá a pena mandar pelo correio. Que interessa receber na 2.ª feira os jornais de 6.ª feira e de sábado?

Até quando sem correio aos sábados? — pergunta também o

nosso colega «A Ordem» do Porto, com a fiscal que a seguir transcrevemos:

«Para bem do País, há que rever situações que estejam travando o seu andamento. Está nestas condições o encerramento dos C.T.T. aos sábados. Foi uma decisão antidemocrática, impopular. Prejudica o povo em interesses fundamentais. Somos uns pobres mendigos pelo nosso vazio financeiro, estagnação comercial.

(continua na pág. 4)

A ENATUR VAI AJUDAR a incrementar o Turismo no Algarve

(Ler na última página)

«A Voz de Loulé», n.º 595, 21-10-76

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

SECRETARIA NOTARIAL

DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO

NOTÁRIO: LICENCIADO
NUNO ANTÓNIO DA ROSA
PEREIRA DA SILVA

Certifico, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, n.º A-90, de fls. 100 a 103, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada hoje, na qual Camila de Jesus Renda e marido, António Correia Aleixo, residentes na Rua Afonso de Albuquerque, desta vila, se declararam donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, dos seguintes prédios, todos no sítio dos Córregos de Santa Luzia, freguesia de S. Clemente, concelho de Loulé:

a) Rústico, constituído por terra de semear e barrocal, com árvores, que confronta do norte com herdeiros de Manuel Rodrigues Renda, do nascente com estrada nacional, do sul com José da Silva e outros, e do poente com caminho, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número três mil setecentos e quarenta e seis, com o rendimento colectável de cento e vinte e cinco escudos, do que resulta o valor matrícia de dois mil e quinhentos escudos e o declarado de seis mil e quinhentos escudos;

b) Rústico, com a mesma composição do anterior, atravessado por um caminho, denominado «Sáragoçal», que confronta do norte com Maria Aleixo Pedro e outros, do nascente com estrada nacional, do sul com os justificantes, e do poente com José Pereira, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número três mil setecentos e quarenta e sete, com o rendimento colectável de cento e oitenta e três escudos, de que resulta o valor matrícia de três mil seiscentos e sessenta escudos e o declarado de oito mil escudos;

c) Rústico, constituído por terra de semear, com árvores, que confronta do norte com Manuel dos Anjos, do nascente e sul com Félix Rodrigues Renda, e do poente com caminho, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número três mil setecentos e sessenta e oito, com o rendimento colectável de noventa e quatro escudos, de que resulta o valor matrícia de mil oitocentos e oitenta escudos, e o declarado de quatro mil e quinhentos escudos.

Que os rendimentos colectáveis que acabam de ser indicados foram corrigidos nos termos da Portaria número quinhentos e noventa e nove/setenta e cinco, de dez de Outubro, e que os mesmos prédios se encontram omissos na Conservatória do Registo Predial deste concelho;

Que o prédio constante da alínea b), pertence ao seu

casal, pelo facto de ter sido inicialmente adquirido pelo justificante varão, em vinte e um de Março de mil novecentos e quarenta e um, através da escritura lavrada a folhas vinte e cinco, do livro número noventa e cinco-A, de notas, da antiga secção desta Secretaria, actual Segundo Cartório, a Maria Renda Silva, pelo preço de cento cinquenta escudos; — encontrando-se o mesmo ainda inscrito na respectiva matriz predial em nome dos herdeiros de Manuel Rodrigues Renda, isto pelo facto do mesmo ter pertencido a viúva deste, Maria de Jesus Murta e filhos, que o venderam àquela Maria Renda Silva;

Que o prédio constante da alínea a) já se encontra inscrito na respectiva matriz predial, em nome do justificante varão e pertence ao seu casal, pelo facto de lhe ter sido adjudicado e ficado a pertencer na partilha com simultânea divisão dos bens das heranças abertas por óbito dos pais dela justificante mulher, o referido, Manuel Rodrigues Renda e mulher, Maria de Jesus Murta, casados segundo o regime da comunhão geral de bens e que foram residentes na Rua de Portugal, desta vila de Loulé e freguesia de S. Sebastião, efectuada com todos os herdeiros e interessados, em data imprecisa, mas que sabem ter sido por volta do ano de mil novecentos e vinte e quatro escudos, do que resulta o valor matrícia de dois mil e quinhentos escudos e o declarado de seis mil e quinhentos escudos;

Que atendendo a que, tanto este actual artigo três mil setecentos e quarenta e seis, como o três mil setecentos e quarenta e sete, formavam o anterior artigo número dezoito mil cento e vinte e quatro, — que na citada escritura de vinte e um de Março de mil novecentos e quarenta e um, foi vendido, o prédio rústico denominado «Sáragoçal», inscrito na respectiva matriz predial em parte do citado artigo número dezoito mil cento e vinte e quatro, e não na sua totalidade, como por lapso se declarou, na partilha não titulada por escri-

tura pública, a que se fez referência, procederam também à demarcação deste prédio, passando o mesmo a ser possuído desde essa data, como prédio distinto, tal como se identificou, na alínea b) desta escritura;

Que o prédio constante da alínea c) pertence ao seu casal, pelo facto do mesmo ter sido comprado pelo justificante varão, em data imprecisa, mas que sabem ter sido por volta do ano de mil novecentos e quarenta e um, aos irmãos dela justificante mulher, Manuel Rodrigues Renda, Maria da Assunção Renda e Alexandre Rodrigues Renda, ao tempo todos solteiros, maiores, e residentes nesta vila, pelo preço de duzentos e oitenta escudos e por mero contrato verbal, nunca reduzido a escritura pública;

Encontrando-se este prédio ainda inscrito na matriz em nome de Maria Cristina, viúva de José Rodrigues Renda, de quem o mesmo projeto, pois o citado prédio foi adjudicado a seus irmãos na partilha dos bens da herança aberta por óbito daquela Maria Cristina, sua avó, efectuada também por mero contrato verbal, em data imprecisa, mas que sabem ter sido por volta do ano de mil novecentos e vinte e quatro escudos, — sendo também certo,

Que desde as referidas datas, portanto, há mais de trinta anos, sempre eles justificantes têm vindo a possuir os prédios supra descritos, como prédios distintos, em nome próprio, sem a menor oposição de quem quer que fosse, posse sempre exercida sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, sendo, por isso, a sua posse pacífica, contínua e pública, pelo que também os adquiriram por usucapião;

Que em face do exposto não têm eles justificantes possibilidade de comprovar o seu direito de propriedade perfeita, sobre os prédios supra descritos, pelos meios extrajudiciais normais.

Está conforme.
Secretaria Notarial de Loulé, 7 de Outubro de 1976.
O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

AGRADECIMENTO

Raúl Rafael Pinto, julgando-se completamente recuperado de um grave acidente cardiológico de que foi vítima, deseja publicamente agradecer a amabilidade, assiduidade e a eficiência de que foi objecto pelos Ex.ºs Médicos cardiologistas do Hospital Distrital de Faro, Drs. José Castelo Branco e Joaquim Mascarenhas Pacheco, a cuja excessiva modéstia pede desculpa desta citação.

A sua gratidão e reconhecimento estende-se a todo o pessoal de enfermagem, quer de cardiologia, Francelina Graça Antónia Monteiro e Maria de Jesus, quer de assistência aos quartos particulares, Victorina Teodoro, Graça Maria Parreira e Ivelina Santos, bem como todas as restantes empregadas.

A todos, incluindo a dirigente de todo o pessoal, D. Aline, o seu muito obrigado.

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

SECRETARIA NOTARIAL

DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO

NOTÁRIO: LICENCIADO
NUNO ANTÓNIO DA ROSA
PEREIRA DA SILVA

Certifico, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, n.º C-90, de fls. 109, v.º a 111, v.º, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada hoje, na qual Salvador Figueiredo, e mulher, Beatriz de Jesus de Sousa, residentes na Avenida Bolíva Oeste, n.º 29, Maracaibo, Venezuela, se declararam donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, do seguinte prédio:

Misto, constituído por uma morada de casas térreas para habitação, com quatro compartimentos e corredor, com a superfície coberta de sessenta e cinco metros quadrados, e uma dependência em ruínas, do lado nascente, com a superfície coberta de quarenta metros quadrados, e por terra de semear, com árvores, com a superfície de dois mil e setecentos metros quadrados, no sítio dos Barros de Almansil, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, confrontando do norte com caminho, do nascente com António de Sousa Santos Faisca, do sul com estrada municipal e do poente com Joaquim Alexandre de Figueiredo, omissos na Conservatória do Registo Predial deste concelho, e inscrito na respectiva matriz predial, a parte urbana sob parte do artigo número trezentos e nove, como rendimento colectável de oitenta e nove escudos, de que resulta o valor matrícia de mil setecentos e oitenta escudos, e a rústica sob parte do artigo número mil seiscentos e oitenta e dois, com o rendimento colectável de duzentos e vinte e dois escudos, de que resulta o valor matrícia de quatro mil quatrocentos e quarenta escudos, no valor global de seis mil duzentos e vinte escudos, e a que atribuem o de dez mil escudos;

Que é titular de metade das referidas inscrições matriciais Francisco João Figueiredo, que foi residente no sítio dos Barros de Almansil, e que tem vindo a possuir o prédio supra descrito, como prédio distinto, sem a menor oposição de quem quer que fosse, posse sempre exercida sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, sendo por isso, a sua posse pacífica, contínua e pública, pelo que também os adquiriram por usucapião.

Que em face do exposto não têm os justificantes possibilidades de comprovar o seu direito de propriedade perfeita sobre o aludido prédio, pelos meios extrajudiciais normais.

mansil, já referido, de quem o prédio supra descrito pertence, pertencendo a restante metade, como prédio distinto a Joaquim Alexandre de Figueiredo, que já justificou o seu direito de propriedade sobre o aludido prédio, por escritura de três de Maio de mil novecentos e setenta e três, lavrada a folhas noventa e três, verso, do livro número B-sessenta e nove, de notas para escrituras diversas, deste Cartório; — com efeito.

O mencionado prédio pertence aos justificantes, por lhes ter sido adjudicado e ficado a pertencer, como prédio distinto, na partilha com simultânea divisão, dos bens das heranças abertas por óbito do referido Francisco João Figueiredo e mulher, Maria Isabel, casados segundo o regime da comunhão geral de bens e que foram residentes no sítio dos Barros de Almansil, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, pais e sogros dos justificantes, efectuada com os restantes herdeiros e intenções, Joaquim Alexandre de Figueiredo e mulher, Dores de Jesus dos Santos, casados segundo o regime da comunhão geral de bens, residentes também no aludido sítio dos Barros de Almansil, em data imprecisa, mas que sabem ter sido por volta do ano de mil novecentos e trinta e um, por mero contrato verbal, nunca reduzido a escritura pública; — sendo também certo,

Que desde a referida data, portanto, há muito mais de trinta anos, sempre os justificantes têm vindo a possuir o prédio supra descrito, como prédio distinto, sem a menor oposição de quem quer que fosse, posse sempre exercida sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, sendo por isso, a sua posse pacífica, contínua e pública, pelo que também os adquiriram por usucapião.

Que em face do exposto não têm os justificantes possibilidades de comprovar o seu direito de propriedade perfeita sobre o aludido prédio, pelos meios extrajudiciais normais.

Está conforme.
Secretaria Notarial de Loulé, 11 de Outubro de 1976.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana



ARMELIM CONTREIRAS

STAND DE AUTOMÓVEIS
Compra, Vende e Troca Automóveis
novos e usados

Telef. 62919
Stand: Rua Diogo Lobo Pereira
Resid.: Rua dos Combatentes da G. Guerra, N.º 14-1.º-Esq.
(Largo do Chafariz)
Campina de Cima

LOULÉ

AINDA A FEIRA DE LOULÉ

Amigo J. Piedade Barros:
O último número de «A Voz de Loulé» inclui uma referência a um artigo meu saído a lume no número anterior e em que lhe são feitas algumas rectificações.

Agradeço ao investigador que me proporcionou saber que a «Feira de Loulé» data do reinado de D. Dinis. É bem velha e cheia de tradições: confirma-se, pois, a necessidade de dar um novo cariz à Feira principal e a todas as outras por motivos sobejamente já postos em evidência por mim na imprensa algarvia.

Quanto ao facto de presumir que em 1917 nem se falava na nossa Avenida, não é de admirar porque, a esse tempo, eu era garoto de dez ou onze anos e despreocupadamente pensava na preparação para o exame do 2.º grau da Instrução Primária que conclui (porque bem me lembro) no próprio dia da feira — 29 de Agosto.

Em Outubro ou Novembro de 1918 faleceu, vítima da «Pneumónica» o benemérito louletano José da Costa Mealha e deve haver ainda quem se lembre dele.

Não posso precisar se foi o próprio que ofereceu o dinheiro com que a Câmara deu a arranque para a abertura da bela Avenida que tem o seu nome, ou se foi legado testamentário. Só sei que em 1920 ou 21 já estava iniciada a abertura (com a demolição dos primeiros prédios do que foi o Largo dos Inocentes) e em 1924, se não me engano, a memória, a edilidade desse tempo transfigurou experimentalmente a feira, ou parte dela para os terrenos por onde deveria passar a nova artéria e, a bem dizer, dentro da Vila. É do que me recordo. Se já lá vanto tantos anos...

Possivelmente o abastado José

da Costa Mealha já teria manifestado a amigos e conhecidos o seu desejo de dotar a vila onde nasceu e prosperou na vida comercial com uma bela artéria; mas esses, já há muito que desta vida partiram!

Agradeço terem-me informado e esclarecido; mas não era apenas isto que eu desejaria!

Tenho lutado pela minha terra pretendendo vê-la progredir e, se estivesse na minha mão impulsioná-la — fazendo uma das melhores terras do Sul do País — jama s hesitaria em tal.

Como tenho sustentado na imprensa, Loulé precisa que a fomentem economicamente e as feiras e mercados são uma emulação e bom meio de atrair o comprador interessado, mostrando-lhe tudo aquilo que a Vila e seu Concelho podem produzir e fornecer — variado e a preços mais económicos — como é fama que vem de largos anos.

Não percamos tempo com frioleiras e façamos todos o que pudermos e eu próprio não faltarei com a minha modesta achega.

Agradecendo a publicação dessa carta justificativa e esclarecedora

Sou, o Parente e Velho Amigo
J. DE BARROS SANTOS
Olhos de Água, 9/76.

O País começa a acordar

(continuação da pág. 1)
Somos o escárneo do mundo pelo caos económico, onda de violências e descrédito internacional. Não queríamos ser também o risco do mesmo mundo, pela nossa preguiça, pela aversão ao trabalho. Os pobres, só trabalhando, poderão salvar-se. Dois feriados seguidos num serviço tão necessário que é comparável aos Transportes, que ironial! Quando nações como a Inglaterra, a França e a Alemanha, têm correio, aos sábados, não se envergonhará o funcionalismo dos C.T.T. do agora minúsculo Portugal pela triste figura que faz perante a nação e o estrangeiro? Pela sua alta importância como mola real nas relações sociais e pedra basilar na vida económica nacional, como se justificará o encerramento dos Correios, ao sábado?

A. TAVARES

A CARTILHA MATERNAL

(continuação da pág. 1)
leitura» Cartilha Maternal «visitas pelas crianças», que celebrou o centenário da «Cartilha Maternal»

O Jardim Escola de S. Bartolomeu de Messines encheu-se de trabalhos vindos dos mais variados pontos do País, alguns de uma ingenuidade terna e outras revelando excepcionais qualidades artísticas dos respetivos autores.

Na generalidade, uma exposição a todos os títulos digna do Poeta, e o Racial Clube de Silves está de novo de parabéns por mais esta iniciativa em prol da Cultura dos valores eternos do País.

A exposição dos melhores trabalhos inaugurou-se a 29 de Setembro, no Jardim Escola João de Deus, estando previstas novas exposições para.

Faro (14-10 a 27-10), LOULÉ (21-11 a 9-11), Alcoutim (16-11 a 20-11) e Aljezur (23-11 a 27-11).

FRIGORÍFICO A GAZ

Vende-se, por 2/3 do seu valor actual, um frigorífico a gás, marca Electrolux, de 200 litros.

Completamente novo e em perfeito funcionamento.

Dirigir J. J. Melro. Telef. 91146 — ALMANSIL.

VENDE-SE

Máquina de trituração de alfarroba.

Nesta redacção se infor-

A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL QUANDO TERMINA A HIBERNACÃO? DE SAÚDE INTERESSA-SE PELO ALGARVE

(continuação da pág. 1)
para a melhoria de vida das populações.

Sob este aspecto o Algarve tem imensos problemas por resolver. E como ainda não se descobriu maneira de resolver esses problemas sem dinheiro, o Governo português está a pedir (a quem tem possibilidades de o fazer) ajuda para criar estruturas de saúde e bem estar dignos dum sociedade civilizada. Para isso precisamos de apoio financeiro internacional. Temo-lo se o merecermos e não o desbaratarmos (como já se fez em matéria de «desvios» de milhares de contos que eram destinados ao IARNE).

Para estudo da nossa situação real está entre nós uma missão da Organização Mundial de Saúde, que já estabeleceu contactos com o Gabinete de Planeamento do Algarve e com a Comissão Instaladora da Região de Saneamento Básico, bem como com os serviços distritais da Saúde.

A missão é composta pelos srs. eng.º Vitorino Pinto, eng.º Paul Vallet, e eng.º Juan Lieram e Rinskog, consultor financeiro do Banco Mundial.

E acompanhada por técnicos da Secretaria de Estado dos ecos de Hídricos e do Saneamento Básico e da Direcção-Geral de Saneamento Básico.

Teias Metálicas

Todos os números
e larguras

CASA CHAVES CAMINHA

Aven. Rio de Janeiro, 19-B
LISBOA — Telef. 725163

Mecânico Diesel

Com experiência e organizador.

Contactar pelo telefone 62005 — Loulé, ou carta dirigida ao Apartado 2 — Loulé.

FALECIMENTO

No Hospital de Faro, para onde foi transportado de urgência, faleceu no passado dia 8, o nosso conterrâneo e dedicado assinante sr. Eduardo Delgado Pinto, farmacêutico e proprietário da Farmácia Pinto, desta Vila.

O saudoso extinto que contava 58 anos de idade era filho do sr. Carlos Rafael Pinto e da sr.ª D. Maria do Carmo Delgado Pinto, ambos falecidos, deixa viúva a sr.ª D. Marieta Guerreiro Mendes Pinto; era pai da sr.ª Dr.ª Marieta Mendes Guerreiro Pinto, advogada, casada

com o sr. Carlos Manuel Seixas da Fonseca e do sr. Eduardo José Guerreiro Pinto, farmacêutico, casado com a sr.ª D. Ana Maria Serpa da Lança Falcão Delgado Pinto e sobrinho dos nossos preados amigos e assinantes srs. Raúl Rafael Pinto e Octávio Rafael Pinto.

O sr. Eduardo Delgado Pinto, foi

durante alguns anos Presidente da

Câmara Municipal de Loulé e era di-

rector técnico da Farmácia Pinto há

mais de 30 anos.

À família enlutada apresentamos

sentidas condolências.

CIMPOR - Cimentos de Portugal, E.P.

CENTRO DE EXPLORAÇÃO DE LOULÉ

ALTERAÇÃO DOS NÚMEROS DOS NOSSOS TELEFONES

A partir de 11/10/76 inclusivé, os números dos nossos telefones serão os seguintes:

62171
63171 (4 linhas)

Para maior rapidez no estabelecimento de ligações telefónicas com os nossos Serviços deverá ser utilizado o número 63171, dotado de busca automática.

A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL QUANDO TERMINA A HIBERNACÃO?

(continuação da pág. 1)
fez a glória do turismo hoteleiro, do qual se encontram vestígios na nossa Costa do Sol e nas rivieras francesa e italiana. Naturalmente que este estilo não deixou de crescer e adaptar-se perfeitamente às novas fórmulas. Mas, este tipo de turismo encaminha-se hoje preferencialmente para o turismo de massas.

E portanto lógico prever que o fi-

nal dos anos 70 dará lugar a nova mutação, cujas características só se definirão com nitidez passados 10 anos.

Os dados existentes sobre este tipo de mercado, não sendo abundantes, já permitem avançar alguns prognósticos. Inquéritos recentes revelam a existência de uma clientela pouco interessada pelos itinerários e pelas motivações do mercado balnear tradicional e cujos critérios de escolha são pouco condicionados por razões clássicas, pela tranquilidade ou pela prática de desportos.

Esta clientela é evidentemente jovem (claro predomínio do grupo etário entre 25 e 35 anos), o que significa que ela assimila o avôcer de uma moda e que os seus recursos tenderão a aumentar. Trata-se de quadros, empregados mas, sobretudo, de estudantes cujas disponibilidades, contrariamente aquilo que se possa supor, estão longe de ser insignificantes. É comum encontrar, entre estes clientes potenciais, capacidade financeira para dispender em férias cerca de 40 contos.

Trata-se, como facilmente se intui, de um mercado interessante para qualquer país e, nomeadamente, para aqueles que, como o nosso, se dispõem a redefinir directrizes.

Uma coisa se afigura certa. É urgente a tomada de decisões. O espírito aventureiro que os nossos avôs navegadores nos legaram casa-se bem com os riscos que a empresa turística comporta. O nosso gosto pelo intercâmbio cultural harmoniza-se com as trocas que o turismo propicia. Mas as hesitações que vêm caracterizando a actuação da nossa administração, essas não levam a lado nenhum e podem fazer-nos perder irremediavelmente o comboio.

O reconhecido interesse que, desde sempre, o Secretário de Estado do Turismo devotou aos assuntos turísticos constitui razão bastante para a formulação deste voto que é, afinal, uma imperativa necessidade: a apatia vai acabar. Oxalá.

F. REBELO

COMPRA-SE

Camion Ford K 1210, em bom estado.

Tratar pelo telefone 62098 (a partir das 20 horas) — LOULÉ.

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ABONO DE FAMÍLIA DO DISTRITO DE FARO

AVISO

Avisam-se os interessados que está aberto concurso, pelo prazo de 20 dias, para 1 vaga de

ENFERMEIRO/A

no Posto Clínico de Albufeira e no Posto Clínico de Paderne.

Poderão concorrer todos os candidatos devidamente habilitados, mediante requerimento dirigido à Comissão Administrativa e a enviar ao Serviço de Pessoal desta Instituição.

Faro, 29 de Setembro de 1976.

«Pela Comissão Administrativa
(Assinatura ilegível)»

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ABONO DE FAMÍLIA DO DISTRITO DE FARO

AVISO

Tem esta Comissão Administrativa vindo a verificar que algumas Entidades Patronais têm descurado o prazo de entrega das Folhas de Ordenados e Salários e respectivas Guias.

Nesta conformidade, informa-se que de futuro esta Caixa cumprirá escrupulosamente a Lei com as penalidades previstas:

MULTA DE 1 000\$00 A 20 000\$00

Faro, 7 de Outubro de 1976.

A COMISSÃO ADMINISTRATIVA

AS ELEIÇÕES PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS

(continuação da pág. 1)
e, por vezes, bem contraditório.

b) — Essas pessoas vão ser encarregadas de gerir, administrar e promover o desenvolvimento e o progresso das terras em que vivemos, a quem estamos profundamente ligados e em que nada, desde o melhoramento de um cemitério, ao arranjo do piso de um caminho, à electrificação dos lugares mais recônditos, à limpeza, abastecimento de água, transportes, ações e represas colectivas, embelezamento das nossas aldeias, nos é indiferente.

Aqui a propaganda quer partidária, quer individual, não tem a influência decisiva, que tem nas eleições para as instituições nacionais. De um modo geral, conhecemos no dia-a-dia os vários candidatos, sabemos como gerem as suas casas, como são egoístas ou altruístas, como educam os seus, como os tratam, quem são os seus pais e os seus filhos e, por isso, à sua propaganda podemos dizer, com conhecimento de causa, vai pregar a outra freguesia ou, antes, este homem ou mulher é sincero e merecedor do nosso apoio.

Pensamos também que aqui, a influência partidária, isto é, dos partidos que os propõem ou apoiam as suas candidaturas, terá muito pouca ou quase nenhuma influência. Na verdade, que nos interessa a cada um de nós que um homem seja apoiado ou proposto por um partido maioritário, como o Partido Socialista, ou minoritário como o C.D.S.?

O que conta é ter presente se, pelas provas dadas, é um homem empreendedor e realizador, um homem esclarecido e honesto, para quem só conta o interesse público e o bem estar geral, ou se, pelo contrário, é um homem apático, palrador, calunador, que nada faz a não ser criticar tudo e todos e colocar o seu interesse particular, ou dos seus compadres ou cor- religionários acima do interesse público. Em suma, é preciso votar e apoiar quem está ao serviço dos outros, disposto a deixar o poder quando o não desempenhar a contento da maioria, e esquecer aqueles que, apenas se querem servir e tudo farão para obter uma claque que

Faleceu o Tenente-coronel

A. Santa Clara

Faleceu há pouco em Lisboa, onde se encontrava em tratamento, o sr. Tenente-coronel A. Santa Clara, figura muito conhecida e prestigiada no Algarve, pelo elevado grau de cultura que possuía e pela simpatia pessoal que lhe era peculiar.

Após das obras publicadas se revelou escritor brilhante. Os seus trabalhos a óleo e aquarelas revelam-no como pintor de mérito indiscutível e artista de apurado gosto e fina sensibilidade.

Apesar de possuir um espírito franco e aberto e de agradável trato, nos últimos anos da sua vida, A. Santa Clara preferiu isolarse dos homens e tornou-se como que um asceta, vivendo com sua mulher na ilha do Farol, entre Faro e Olhão.

A. Santa Clara era natural da Eri- ceira e contava 74 anos de idade. Frequentou o Colégio Militar e serviu em várias unidades até que foi colocado em Faro, onde se reformou no posto de tenente-coronel.

O saudoso artista deixou viúva a sr. D. Ermelinda Cerveira Ferreira e era pai da sr. D. Brasilina Júlia Alves Faisca, casada com o sr. Ermelinda de Sousa Faisca, funcionário do Banco do Algarve em Faro.

A família enlutada apresenta «A Voz de Loulé» a expressão do seu sentido pesar.

os louve diariamente e os não deixe cair.

Em relação às freguesias, é possível apresentarem-se listas de independentes, ou dos homens bons, independentemente das suas preferências partidárias, o que é muito positivo, sendo pena que o mesmo se não possa fazer em relação às câmaras.

Nós sabemos que os partidos não acohem no seu seio apenas homens que sintam ideologicamente da mesma maneira, quanto mais uns, todos os homens válidos e os outros apenas os incapazes, os merecedores do nosso desprezo.

Há no Partido Socialista, como no Comunista no C.D.S. ou no P.S.D., homens válidos, progressistas, competentes, que põem o interesse geral e o bem comum acima do interesse particular e do bem individual ou do grupo, ao lado de outros, que nunca fizeram nada na vida senão delapidar o que lhes deixaram ou subornar os outros, retrôgados, capitalistas, maus patrões, incompetentes, que só pensam em servir-se e aos seus. Por isso, há que escolher os melhores, sem cuidar das suas filiações ou simpatias partidárias, se quisermos que as nossas freguesias e concelhos sejam os mais progressivos, dos que mais se desenvolvem, onde, em suma, é cada vez mais agradável viver.

Se às razões já indicadas acrescermos que, em face da tendência descentralizadora na Constituição, as juntas de freguesia e as câmaras municipais, serão pequenos governos nas suas comunidades, com grandes poderes e capacidade de decisão, em tudo que interessar às suas circunscrições administrativas, não podemos esquecer o critério de escolha atrás indicado, nem podemos deixar de exercer o nosso direito e dever de votar no próximo dia 12 de Dezembro.

De cada um de nós depende o futuro da nossa freguesia e concelho e ninguém quererá ser acusado de ter contribuído para o marasmo e paralisação da sua circunscrição ou que se venha a dizer que tem os dirigentes que não merecia. Por isso, vamos votar todos e escolher bem, para que não se verifiquem na nossa freguesia e concelho as pechas, sobretudo de partidárige, que se verificam, por vezes, nos órgãos de poder nacionais.

Esperamos que o critério de escolha dos nossos dirigentes de câmara e freguesia seja o guia e o exemplo de futuras eleições para a Assembleia da República e que com prenda de Natal desse ano tenhamos à frente das nossas freguesias e concelhos os nossos vizinhos mais capazes.

J. D.

VENDE-SE

Propriedade com casas de habitação, cisterna, com 5 300 m² de terra de sequeirar e árvores, no sítio de Vale d'Éguas — Almansil.

Informa António Martins Entrudo — Vale d'Éguas — ALMANSIL.

VENDE-SE

Um prédio com 3 inquilinos e amplo quintal, próximo do Largo das Portas do Céu.

Tratar na Rua Egas Moniz, 15 — LOULÉ.

EDITAL

António Maria Andrade de Sousa; Presidente da Comissão de Gestão da Câmara Municipal de Loulé:

Faz saber que, por motivo de obras no Cemitério de Loulé, devem comparecer nesta Câmara no prazo de sessenta dias a contar da publicação deste edital, os parentes mais próximos do Manuel Marçal, falecido em 30 de Dezembro de 1937 e de Manuel Sanchez Correia, falecido em 19 de Junho de 1937, residentes que foram nesta Vila, na Av. Marçal Pacheco e Largo de Sant'Ana respectivamente, a fim de se proceder à transferência das ossadas das sepulturas permanentes onde se encontram, para outro local.

Ao abrigo do art.º 42.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Loulé, serão consideradas abandonadas e declaradas prescritas as referidas sepulturas, e os interessados não se apresentam no prazo indicado sendo os referidos restos mortais inumados em lugar designado pela Câmara para o efeito.

Para constar se publicou este e outros de igual teor que serão afixados na Câmara e à porta do Cemitério.

Paços do Concelho de Loulé, 6 de Outubro de 1976

O Presidente da Comissão de Gestão,
António Maria Andrade de Sousa

PRÉDIO

VENDE-SE

Situado em Faro na Rua Manuel Belmarço, 10-12. Tem rés-do-chão e 1.º andar (próximo da Rua de Santo António).

Nesta redacção se informa.

TRESPASSA-SE

Estabelecimento especializado em artigos de criança situado na Rua 5 de Outubro, 10 — LOULÉ.

Motivo à vista. Tratar no próprio local ou pelo telef. 62437.

SURDOS

CASA SONOTONE

O técnico da SONOTONE visita as seguintes localidades para fazer exames e demonstrações que são gratuitas:

DIA 26 DE OUTUBRO — 3.º FEIRA

LAGOS	— Farmácia Silva	— Das 9 às 10
PORTIMÃO	— Farmácia Central	— Das 11 às 12
LOULÉ	— Farmácia Chagas	— Das 15 às 17
QUARTEIRA	— Casa dos Pescadores	— Das 17,30

às 18,30

Apresentamos as últimas novidades em aparelhos auditivos, de bolso, recto-auriculares e óculos via aérea e óssea sendo estes últimos de encostar à cabeça sem fios nem pipetas. Fazemos trocas e prestamos assistência técnica a todos os aparelhos sejam ou não vendidos por nós de qualquer casa ou marcas Pilhas de todas as voltagens. Trabalhamos com as Caixas de Previdência. LARINGES ELECTRÓNICAS para os operados à laringe. Pedimos uma visita com a qual ficamos muito agradecidos em:

LISBOA — Pôrto do Borratém, 33 S/L - Telef. 868352
PORTO — Praça da Batalha, 92-1.º - Telef. 02-315602

Notícias

PARTIDAS E CHEGADAS

Tivemos o prazer de cumprimentar na nossa redacção o nosso conterrâneo e dedicado assinante sr. engº João Farrajota Rocheta, que foi um dos principais impulsionadores da «Lissave» e que o 25 de Abril saiu... por ser competente.

— De visita a sua mãe, que se encontra internada no Hospital desta Vila, deslocaram-se a Loulé os nossos conterrâneos e prezados assinantes sr. Manuel Rocheta Coelho (Festa) e seu irmão Ricardo Rocheta Coelho que há cerca de 20 anos trabalham na Venezuela.

FALECIMENTOS

— Com a idade de 80 anos, faleceu no Hospital de Loulé, no passado dia 5 de Outubro, o nosso conterrâneo sr. João Gonçalves Vale d'Assos (João Revez), reformado da Câmara Municipal de Loulé, que deixou viúvo a sr.ª D. Elisa Faisca Viegas e

«À Voz de Loulé», n.º 595, 21-10-76

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO

NOTÁRIO: LICENCIADO NUNO ANTÓNIO DA ROSA PEREIRA DA SILVA

Certifico, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, n.º B-90, de fls. 131 a 132, v. se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada hoje, na qual Manuel Bernardo Mestre e mulher, Serafina da Piedade, residentes no sítio do Esteval, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, se declararam donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, do seguinte prédio:

Misto, que se compõe de terra de barreira e de sequeirar, com árvores, e casas para habitação com seis compartimentos, alpendre e cavalariça, e uma dependência que serve de palheiro, no sítio do Esteval, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, que confronta do norte com António de Sousa, do norte com Francisco José dos Barros, do sul com caminho e do poente com José Bernardo Mestre e outros, inscrito na respectiva matriz

pessoais

era pai da sr.ª D. Rosa Maria Viegas Gonçalves Mendonça, casada com o nosso prezado assinante e amigo sr. João Manuel Guerreiro Mendonça, funcionário da Agência de Loulé do Banco Pinto de Magalhães e avô de João Paulo Gonçalves Mendonça e de Maria Sofia Gonçalves Mendonça.

— Em casa de sua residência no Areeiro — Loulé, faleceu no passado dia 6 de Outubro a sr.ª D. Silvina Guerreiro Mendonça Portela, que contava 61 anos de idade e deixou viúvo o sr. Manuel Lopes Leandro.

A saudosa extinta era irmã das sr.ªs D. Maria Rita Mendonça, D. L. doña Guerreiro Portela, e tia das sr.ªs D. Maria da Piedade Mendonça Costa, D. Lucília Maria Mendonça Olival, D. Dora Maria Portela Olival e dos srs. Nunes Lourenço, Joaquim Rita Portela, e Francisco de Freitas Mendonça.

As famílias enlutadas endereçamos sentidas condolências.

predial, em nome do justificante marido, a parte rústica sob o artigo número três mil trezentos e quarenta e dois, com o rendimento colectável corrigido, nos termos da Portaria número quinhentos e noventa e nove/setenta e cinco, de dez de Outubro, de oitenta escudos, de que resulta do valor matrício de mil e seiscentos e escudos, e a urbana sob o artigo número mil seiscentos e cinquenta e um, com o valor matrício de dez mil e oitocentos escudos, no valor global de doze mil e quatrocentos escudos, e a que atribuem o valor de trinta mil escudos, e não descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho;

Que este prédio lhes pertence pelo facto do mesmo haver sido comprado pelo ora justificante varão, já ao tempo casado com ela justificante mulher, em data imprecisa, mas que sabem ter sido por volta do ano de mil novecentos e trinta e oito, aos herdeiros de António Joaquim Farias, seus filhos, Joaquim Farias e Maria Antónia, e respectivos cônjuges, cujos nomes não podem precisar, todos já falecidos, e que foram residentes no aludido sítio do Esteval, freguesia de Almansil, deste concelho, por mero contrato verbal, nunca reduzido a escritura pública; — sendo também certo,

Que desde a referida data, portanto, há mais de trinta anos, sempre eles justificantes têm vindo a possuir o supra descrito prédio, em nome próprio, sem a menor oposição de quem quer que fosse, posse sempre exercida sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, sendo, por isso, a sua posse, pacífica, contínua e pública, pelo que também o adquiriram por usucapião, não tendo, todavia, em face do exposto, possibilidade de comprovar a aquisição do prédio, supra descrito, pelos meios extra-judiciais normais.

Está conforme.
Secretaria Notarial de Loulé, 15 de Outubro de 1976
O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

«A Voz de Loulé», n.º 595, 21-10-76

CHARCUTARIA PÉROLA DE LOULÉ, LDA.

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO

NOTÁRIO: LICENCIADO
NUNO ANTÓNIO DA ROSA
PEREIRA DA SILVA

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que por escritura de hoje, lavrada de fls. 93 a 95, do livro n.º A-90, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre Mário Simões Coelho, Eva Espinha Fernandes Simões Coelho, Alberto Manuel Caires Fernandes, Maria Isabel Freire Gonçalves Caires Fernandes, e Maria Manuela Caires Fernandes, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a denominação de «Charcutaria Pérola de Loulé, Limitada», tem a sua sede nesta vila de Loulé e durará por tempo indeterminado a contar de hoje, podendo montar as filiais ou sucursais que forem necessárias.

Segundo — O objecto social é o exercício de comércio de charcutaria e vinhos, por grosso e a retalhos, podendo a sociedade exercer qualquer outro ramo de comércio ou indústria em que os sócios acordem e seja legal.

Terceiro — O capital social é de trezentos mil escudos, está integralmente realizado em dinheiro, já entrando na Caixa Social, e corresponde à soma das cinco quotas dos sócios, que são iguais e de sessenta mil escudos cada uma.

Quarto — A cessão de quotas a estranhos depende sempre de autorização dos outros sócios que, ficam com direito de preferência na aquisição da quota a alinear.

Quinto — A gerência e administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passiva.

sivamente, fica a cargo dos sócios Mário Simões Coelho e Alberto Manuel Caires Fernandes, desde já nomeados gerentes, e com a remuneração que for fixada em Assembleia Geral, com dispensa de caução sendo sempre necessária a assinatura dos dois sócios gerentes para obrigar validamente a sociedade.

Parágrafo único — É expressamente proibido obrigar a sociedade em fianças, abonações, letras de favor e outros actos semelhantes, sob pena de aquele que o fizer ficar individualmente responsável pelas obrigações assumidas.

Sexto — Por morte ou interdição dos sócios a sociedade não se dissolverá e continuará com os seus herdeiros ou legais representantes.

Parágrafo único — Porém, ocorrendo o óbito dos sócios Mário Simões Coelho e Eva Espinha Fernandes Simões Coelho, e após o último deles, a sociedade poderá amortizar as suas quotas, pelo valor nominal e nas condições de pagamento a deliberar em Assembleia Geral a realizar para esse efeito.

Sétimo — Quando a lei não exigir outras formalidades as Assembleias Gerais serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios, com, pelo menos quinze dias de antecedência.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 6 de Outubro de 1976.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

VENDE-SE

Apartamentos em construção com 3 e 4 assoalhadas na Urbanização Sul, junto à bomba Sacor. Informa no local ou com Manuel Ricardo M. da Silva & C.ª Lda. — Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 56. Telef.: 62449 — LOULÉ.



JOSÉ GUERREIRO NETO & FILHO, LDA.

SE PRETENDE ENCONTRAR UMA SOLUÇÃO PARA
O SEU PROBLEMA...

- IMPERMEABILIZAÇÕES: COBERTURAS, PAREDES, FUNDAÇÕES, DEPÓSITOS, etc.
- PAVIMENTOS INDUSTRIAS E PECUÁRIOS.
- ISOLAMENTOS TÉRMICOS: CÂMARAS FRIGORÍFICAS, COBERTURAS, etc.

Uma equipa de pessoal especializado
encontrar-se-á ao seu dispôr

Escritório: Rua Padre António Vieira — LOULÉ
TELEFONE 62283

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO

NOTÁRIO: LICENCIADO
NUNO ANTÓNIO DA ROSA
PEREIRA DA SILVA

Certifico, para efeitos de publicação, que neste Cartório, e no livro de notas para escrituras diversas, n.º B-90, de fls. 129 a 130, v.º, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada hoje, na qual Francisco Afonso, e mulher, Rosa de Sousa Correia, residentes no sítio da Estrada de Vale Judeu, freguesia de São Sebastião, concelho de Loulé, se declararam donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, do seguinte prédio:

Urbano, constituído por uma morada de casas, com seis compartimentos térreos para habitação, e duas dependências, no sítio da Estrada de Vale Judeu, freguesia de São Sebastião, concelho de Loulé, que confronta ao norte, nascente e poente com o proprietário, e ao sul com a dita Estrada, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número dois mil setecentos e sessenta e um, com o valor matricular de quatro mil quatrocentos e sessenta escudos, e a que atribuem o de vinte mil escudos;

Que é titular da referida inscrição matricular, Maria Rita, sua mãe e sogra, de quem o aludido prédio proveio e que o mesmo se encontra

omissão na Conservatória do Registo Predial deste concelho; — com efeito,

O aludido prédio pertence-lhes, por lhes ter sido adjudicado e ficado a pertencer, em pagamento do seu quinhão hereditário, na partilha dos bens da herança aberta por óbito de sua mãe e sogra, a referida Maria Rita, que faleceu no estado de viúva, e que foi residente na dita Estrada de Vale Judeu, efectuada entre todos os herdeiros e interessados, em data imprecisa, mas que sabem ter sido por volta do ano de mil novecentos e trinta e nove, por mero contrato verbal, nunca reduzido a escritura pública; — sendo também certo,

Que desde a referida data, portanto há mais de trinta anos, sempre eles justificantes têm vindo a possuir o prédio supra descrito, em nome próprio, sem a menor oposição de quem quer que fosse, posse sempre exercida sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, sendo, por isso, a sua posse pacífica, contínua e pública, pelo que também o adquiriram por usucapião, não tendo, todavia, dado o modo da sua aquisição, documentos que lhes permitam fazer a prova do seu direito de propriedade perfeita sobre o mesmo prédio, pelos meios extrajudiciais normais.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 15 de Outubro de 1976.

O 2.º Ajudante,

Fernanda Fontes Santana

«A Voz de Loulé», n.º 595, 21-10-76

BELEZA & CATARINO, LDA.

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO

NOTÁRIO: LICENCIADO
NUNO ANTÓNIO DA ROSA
PEREIRA DA SILVA

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 13 do corrente, lavrada de fls. 129 a 131, do livro n.º C-90, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, o capital social da firma «Beleza & Catarino, Lda.», que era de 50 000\$00, foi aumentado para 130 000\$00, tendo o aumento na importância de 80 000\$00, sido subscrito em partes iguais pelos sócios:

Pela mesma escritura foi transferida a sede social da aludida sociedade, da Rua Filipe Alistão, s/ n.º de polícia, da cidade de Faro e freguesia da Sé, para o rés-do-chão, de um prédio urbano, também s/ n.º de polícia, na Avenida Infante de Sagres, da povoação e freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, e, em consequência, alterados os art.ºs 1.º e 3.º, do pacto social, que passaram a ter a seguinte redacção:

Art.º 1.º — A sociedade continua a adoptar a firma «Beleza & Catarino, Lda.», tem a sua sede no rés-do-chão de um prédio, s/ n.º de polícia, situado na Avenida Infante de Sagres, da povoação e freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, e durará por tempo indeterminado, contando-se o seu inicio desde 25 de Maio de 1976.

Art.º 3.º — O capital social integralmente realizado em dinheiro e nos outros valores constantes da respetiva escrita, é de 130 000\$00 e está dividido em quatro quotas iguais, de 32 500\$00, pertencendo uma a cada sócio.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 15 de Outubro de 1976.

O 2.º Ajudante,

Fernanda Fontes Santana

JOSÉ NEVES LOURENÇO

MEDIADOR DE SEGUROS

Rua Ataíde de Oliveira, 29-1.º
Telef. 62757 — LOULÉ

«A Voz de Loulé», n.º 595, 21-10-76

HABILITAÇÃO NOTARIAL

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO

NOTÁRIO: LICENCIADO
NUNO ANTÓNIO DA ROSA
PEREIRA DA SILVA

Certifico, nos termos do art.º 97.º do Código do Notariado, que, por escritura de hoje, lavrada de fls. 108 a 109, do livro n.º C-90, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi declarado que por óbito de Manuel Jacinto Coelho, ocorrido no dia 24 de Fevereiro de 1974, no sítio da Covanca da Nora dos Velhos, freguesia de São Sebastião, concelho de Loulé, onde habitualmente residia, natural da freguesia de S. Clemente, deste concelho, no estado de viúvo de Maria da Piedade, também conhecida por Maria da Piedade Dias, com quem havia sido casado em primeiras núpcias de ambos e segundo o regime da comunhão geral de bens, que não deixou testamento, foram habilitados como seus únicos herdeiros, os seus filhos legítimos:

a) Maria Dias Coelho, casada com Manuel Grosso Dias, residente no sítio do Palmeiral, freguesia de S. Sebastião, concelho de Loulé;

b) Francisco Dias Coelho, casado com Maria dos Remédios Lima Mendes, residente no sítio da Varjota da Nora dos Velhos, da referida freguesia de S. Sebastião; — ambos naturais desta freguesia e casados segundo o regime da comunhão geral de bens.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 11 de Outubro de 1976.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana



EDUARDO DELGADO PINTO

Missa de 30.º dia
e Agradecimento

No dia 9 de Novembro, às 10 horas, na Igreja Matriz, será celebrada missa sufragânea a alma de Eduardo Delgado Pinto.

A família agradece, desde já, a todos os que se dignarem assistir ao piedoso acto, bem como aos que de qualquer forma lhe manifestaram o seu pesar.

Mobiliário em todos os estilos
a preços acessíveis — só na

CASA SIMÃO

(A MOBILIADORA)

António Simão Viegas, Ltd.º

Telef. 62110

LOULÉ

A ENATUR vai ajudar a incrementar o turismo no Algarve

Em eleições realmente livres, o povo português recusou, terminantemente, a aceitação de um patrão único. Por isso o P. S. ganhou as eleições e hoje é Governo. E como o Governo é que tem a obrigação de lançar as bases duma recuperação (não capitalista, porque já não temos capitalistas) económica que possa proporcionar melhores condições de vida aos portugueses.

E não há dúvida que, embora isso desgoste a certas correntes políticas, que preferiam ver o país lançado na miséria, o turismo pode contribuir decisivamente para equilibrar a nossa deficientíssima economia.

O Governo sabe que, para conseguir a sociedade que queremos construir, não pode prescindir da iniciativa privada, pois ela é a mola dinamicamente impulsora dum progresso que nenhum país pode prescindir. Até mesmo os do «lado de lá» anseiam progridir.

Por isso está a tentar aliviar-se da incómoda posição de Estado-patrão e, para já, vai restituir aos seus legítimos proprietários, as unidades hoteleiras que o 25 de Abril lançou na mais completa anarquia através de «formas de luta» que tinham por objectivo tudo destruir. Para «tomar o Poder» era preciso afundar as empresas.

Mas nem todos os objectivos foram conseguidos e por isso o Minis-

tro do Comércio e Turismo, ao usar da palavra na posse do Conselho de Gerência da Enatur (Empresa Nacional de Turismo) pôde fazer as seguintes afirmações:

«As notícias que nos vão chegando são boas. As perspectivas turísticas para o ano de 1977, e já para o próximo inverno são animadoras. Portugal voltou a estar presente nos planos de viagem e nos catálogos estrangeiros, os contratos já assinados deixam prever, sem demagogia, um futuro cheio de potencialidades».

Resta acrescentar que a Enatur é uma Empresa Pública que foi criada para estudar a situação das empresas de turismo auto-geridas e sob a intervenção do Estado, para as devolver aos antigos empresários.

É perfeitamente aceitável o controlo que o Estado venha a exercer sobre as administrações para evitar abusos especulativos, mas seria duma incrível injustiça o Estado apropriar-se de bens de cidadãos, quando é, afinal, o próprio Estado quem tem obrigação de defender esses mesmos bens.

Porque é para fazer cumprir a dezena desses direitos que o Estado mantém os Tribunais e as forças militares...

O Estado tem, portanto, que dar o exemplo daquilo que exige dos cidadãos.

Ou não será (já) assim?

AS ELEIÇÕES PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA

Andam em roda viva os políticos desta terra. Fazem-se listas de cores diversas e cada qual da sua cor. É o «Appartheid» político das juntas de freguesia. É o individualismo das colectividades. É o divisionismo que tudo destrói, que não deixa criar nada, a não ser o ódio, a vingança e o mal estar na sociedade. Cada grupo, a sua bandeira, o seu estandarte, o seu galhardete, o seu trapinho pendurado na janela de tabuinhos desta casa da Mariquinhas. Fazem-se listas, só de homens, pois a nível de Juntas de Freguesia, as mulheres ainda são um empecilho democrático, sobretudo, por causa das reuniões, pois os músculos membros, de vez em quando, lá dizem um «porra» e não só e há que acatelar o vigor das discussões que não a disciplina das instituições. Fazem-se listas, mas não se fazem programas, não é hábito, nunca se fizeram programas nos regimes anteriores. E há tanta coisa a fazer, para quê fazer programas?

Assim, os homens que fazem parte das listas, não sabem bem o que vão fazer, nem sabem bem se são capazes de resolver os problemas que já existem e que o futuro impõe solução. Como alguns desconhecem, pura e simplesmente, os problemas e para que a si próprios imponham um programa ou o exigam daqueles que os querem meter na agriço de aventura do poder local, aqui fica um pequeno rol de «coisas» que é preciso compilar.

— Arranjar as ruas dos Cavacos; Melhorar e alargar a rede de esgotos; Disciplinar o trânsito, providenciando a montagem de eficiente sinalização; Solucionar o grave problema habitacional, sobretudo na zona a poente da lota; Fomentar, com resultados positivos, a higiene pública; Requerer transportes públicos com horários racionais e que sirvam os utentes; Organizar ou reorganizar a comercialização do pescado, disciplinando os compradores - vendedores; Pressionar a abertura duma Agência Bancária; Interessar alguém a investir numa Farmácia; Convidar um Médico bom a montar consultório em Quarteira e se possível, uma Clínica; Fazer alguma coisa, muito, em prol dos pescadores e das suas famílias, em especial dos seus filhos; Criar centros de cultura, pelo menos um e bom, onde novos e velhos possam coexistir, lendo, pensando e falando coisas das suas épocas; Recuperar Quarteira para o Turismo, tentando reunir, hoteleiros, gerentes

e proprietários de restaurantes e outros locais que ao turismo dedicuem actividades, em torno de um projecto comum de promoção turística, com base nos bons serviços, de forma a que em Quarteira não existam cancos malignos a estragarem o trabalho colectivo; Providenciar, no sentido de assegurar a colaboração dos comerciantes, todos, para evitar carencias de géneros alimentícios e outros bens essenciais sobretudo, durante a época balnear, para não «habituar» os turistas às nossas misérias e não os tornarmos vítimas da nossa maneira original de raciocinar (não racional) comércio; Fazer ver aos comerciantes que a especulação está para os turistas como o vinagre está para as moscas e fazê-los entender que o que sobra não faz falta.

Urge, também, convencermos-nos de que a política é para os políticos e que é mesmo necessário fazer de Quarteira uma terra próspera, honestamente próspera e abolir, definitivamente, o oportunismo doentio e o presidencialismo caseiro e propor homens capazes, se possível técnicos nas diversas matérias que constituem problemas em Quarteira, independentemente da sua cor política ou epidermica.

Se os políticos das várias cores formassem, para a Junta de Freguesia, um Arco-Iris político-progressivo que fosse prenúncio de bonança e prosperidade para esta terra, essa seria, sem dúvida, a lista de cores ideais para Quarteira e para aqueles que nela labutam no dia a dia, em prol de si e da Pátria.

S. I.

AINDA SERÁ CEDO PARA FALAR DE CARNAVAL?

Desde há bastantes anos que, em Loulé, as pessoas só começam a pensar em Carnaval depois do Natal e portanto quando já falta pouco tempo para recolher uma complexidade de problemas que se relacionam com as nossas tradicionais batalhas de Flores.

As desilusões do 25 de Abril

(continuação da pág. 1)

zer um país: «assim é que é» — cantava-se.

E o povo ingénuo e bom acreditou, supondo que haveria naquelas palavras a pureza das mais nobres intenções.

Viu-se, afinal, que a intenção era demolir tudo... para se poder culpar os inocentes dessa sistemática destruição dos valores mais sagrados duma pátria secular.

O maquiavélico plano failhou por pouco, mas as vítimas mais inocentes estão sendo as mais sacrificadas.

Não se construiram nem as prometidas e necessárias casas, nem escolas, nem estradas, nem hospitais, etc., etc., etc.

E quanto à protecção à grávida e à criança entristece-nos falar de 2 flagrantes casos ocorridos no Algarve, que chegaram ao nosso conhecimento e que bem definem o deplorável «estado a que isto tudo chegou».

Referimo-nos às Casas dos Pescadores de Quarteira e da Fuzeta, as quais deixaram de funcionar, naturalmente por terem nomes fascistas e com «cheiro» a Tenreiro.

O ódio que foi semeado não podia admitir que houvesse obras válidas neste país, muito embora estivessem ao serviço das «classes mais desfavorecidas», exactamente para as quais se fez o 25 de Abril.

Mesmo com os defeitos que porventura pudesse ter, a verdade é que o Centro Social da Casa dos Pescadores de Quarteira era uma obra extremamente útil para a classe piscatória. Tão útil que agora a sua falta é muito mais sentida do que antes de existir.

O Centro era servido por uma directora, 2 enfermeiras, 1 empregada e 1 jardineiro. Havia casas e excelentes condições para os partos das mulheres dos pescadores.

Regalias muito apreciadas que se perderam sem que ninguém explique porquê. E há mais de um ano que esta situação se mantém.

E assim, em vez de se concederem mais e melhores condições de assistência, como se prometeu, as parturientes são agora obrigadas a se deslocarem a Faro ou Olhão, com todos os inconvenientes que facilmente se adivinham.

Claro que não têm faltado protestos, mas eles em nada têm alterado o deplorável «estado a que tudo isto chegou».

E não só é triste verificar que se tiraram regalias de que a população de Quarteira já disfrutava como ainda por cima se comete o tremendo erro de colocar em estado de incrível abandono todo um primeiro andar de um bom e moderno edifício que podia servir como um pequeno hospital.

No Centro Social eram ministradas as aulas de bordados e lavores, mas agora apenas o rés-do-chão serve para consultas e pequenos tratamentos a cargo de uma enfermeira.

Será com desleixos desta natureza que os portugueses vão ter: *mais saúde, mais habitações, melhor educação, mais protecção à infância e à mulher?*

Depois... geralmente tem-se conseguido fazer tudo em tão pouco tempo que a nossa festa fica sempre muito longe do que seria desejável. Mas não foi possível fazer o Carnaval de 1976.

E este ano, como vai ser? Ainda será cedo para falar do Carnaval?

Como eram belas e cativantes as canções do pós 25 de Abril!

Assim se ludibriava um povo... para colocar no «poleiro do poder» umas centenas de ncivos e importantes privilegiados que tariam uma «sociedade mais justa» só... para eles.

Felizmente que essa loucura vai passando, mas problemas como este de Quarteira têm que ser resolvidos (já), até porque não é caso impar.

Há, certeza («o programa foi igual em todo o país») muitos mais casos iguais por todo o país e disso é testemunho o que acabamos de ler no jornal «Ilustração» acerca do que se passa na ridente povoação algarvia da Fuzeta e que não resistimos a transcrever:

«QUEM FECHOU A MATERNIDADE DA FUZETA?»

«Não podemos aceitar que se tenha fechado a Maternidade da Casa dos Pescadores» — disse Rosa Maria Soares da Cruz, uma das mulheres que constituíram uma comissão para a recolha de assinaturas apoiando a reivindicação que as mulheres grávidas da Fuzeta fazem para a imediata abertura da Maternidade da Casa dos Pescadores. E prossegue: «Praticamente, em matéria de assistência médica era a melhor coisa que os habitantes da Fuzeta tinham. Agora, temos que ir para Olhão, onde somos pessimamente tratadas. Quando fui ter a minha filha, disseram-me que à 1 hora da noite não eram horas de ir para o hospital. Como se fosse eu que tivesse escolhido a hora do parto».

O problema é idêntico para todas as mulheres da Fuzeta. Durante 15 anos puderam receber assistência naquela maternidade, que embora precariamente equipada pôde assistir a uma média de 100 parturientes por ano. E nesse tempo nunca houve um óbito ou um caso que tivesse tido outras consequências graves.

Porque está então fechada a Maternidade da Casa dos Pescadores da Fuzeta? Segundo as informações colhidas naquela vila, motivaria o encerramento o facto daquela maternidade não possuir os requisitos necessários, tais como: sangue para transfusões, oxigénio e soro, cuja utilidade não se pode negar, mas não obvia a que o encerramento da maternidade resulte numa solução muito simples e pouco válida. Não entendemos estes métodos, nem podemos explicá-los. Será que colocar uma instalação para oxigénio ou arranjar um dador de sangue, numa terra como a Fuzeta, em que as pessoas ainda não

poderam a noção da palavra «fraternidade», é para os serviços de saúde um problema sem solução?

Entretanto, as mulheres grávidas da Fuzeta continuam a ter que se fazer transportar ao Hospital de Olhão ou de Faro, tendo que recorrer para isso, muitas vezes, à boa vontade de um vizinho que as leve de autocarro, especialmente se o parto se processa durante a noite. É que nem todos os habitantes deste país têm possibilidades financeiras para possuir um carro ou até para pagar um táxi. Não são só as mulheres das classes privilegiadas que têm filhos. São exactamente aquelas mais desprotegidas que encaram o problema com a gravidade que ele na realidade tem e que poderia não existir se as autoridades competentes fossem «suficientemente competentes» para perceber que a solução que adoptaram para as carências da Maternidade da Casa dos Pescadores da Fuzeta, não é uma «solução». Criaram, sim um grande problema à população daquela aldeia. A confirmá-lo estão trezentas assinaturas recolhidas em pouco mais de três horas.

Entre as razões que as futuras parturientes apresentam na reivindicação que fazem para abertura da maternidade, consta a falta de confiança nos serviços que o Hospital de Olhão tem prestado aos seus pacientes. Uma mulher disse-nos: «O ano passado tive um aberto de seis meses. Cheguei ao Hospital ao meio-dia e não havia sequer uma parteira que me atendesse. Como eu estava com uma hemorragia, tive de ir para o Hospital de Faro. Ora nós, aqui na Maternidade da Casa dos Pescadores, nunca tivemos esse problema de falta de assistência, pois a qualquer hora que viessemos, eramos atendidas pela parteira. Entretanto, chegava o médico que fazia as recomendações necessárias e em 15 anos nunca tivemos uma desgraça. Por isso, vamos exigir às autoridades a abertura imediata da maternidade».

ATÉ QUANDO?

«Quem, por profissão ou necessidade, tenha de iniciar um diálogo com o Estado ou obter a solução de problemas concretos e a maior parte das vezes desesperadamente urgentes, sabe o que é o desespero de encontrar diante de si o muro do silêncio, da inércia, da recusa do governo. Porque se trata quase sempre de uma recusa do acto do governo: por medo, por incompetência, por inércia ou talvez até por cobardia.

Não há nada que mais paraise um povo e lhe destrua o dinamismo e a confiança política. Cada vez mais a vida de cada um de nós, o nosso trabalho, o nosso direito, a nossa justiça dependem do Estado, da acção do Governo, da realização administrativa da lei.

Não cremos que nenhuma reconstrução nacional se possa obter sem uma radical alteração de sistemas e métodos de Governo, sem uma democratização do poder e um abandono do abstracto pelo concreto.

F. S. Tavares

A caminho da Democracia

ELEIÇÕES PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS

As autarquias são a forma de poder local, consignado na Constituição e que nos permite intervir na vida da nossa comunidade a nível de freguesia e de concelho.

Este facto consciencializa as pessoas acerca da responsabilidade que cada um de nós passa a ter na gestão pública, na medida em que de uma boa ou má escolha assim temos ou não os melhores nos lugares que merecem ocupar, para poderem trabalhar com o nosso apoio a bem da comunidade.

É, portanto, muito importante que saibamos escolher os melhores, entre os honestos, válidos e activos.

O poder dos que forem eleitos exerce-se através dos seguintes órgãos: Assembleia de Freguesia; Junta de Freguesia; Assembleia Municipal; Câmara Municipal e Conselho Municipal.

De acordo com a constituição, as eleições realizar-se-ão até 15 de Dezembro.

Águas de Carvalhelhos



Agentes em Loulé.
União de Mercearias do Algarve, Lda. — Tel. 62022.